



Decreto Nº 121 - de 13 de Novembro de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 51.315,52 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1722, 19 de Novembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 51.315,52 (cinquenta e um mil, trezentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.00.06.122.0002.2.0015-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLICIA MILITAR - - - - - R\$ 850,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 850,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 850,00

Unidade 03 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE FAZENDA

2.03.00.04.123.0006.2.0022-100 - 3.3.90.39.00 MANUT. SERV. FAZENDA/ TESOURARIA - - - - - R\$ 205,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 205,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 205,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.04.00.12.306.0009.2.0030-147 - 3.3.90.30.00 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 10.076,56

2.04.00.12.361.0007.2.0034-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 14.076,56

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 14.076,56

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE

2.05.00.10.122.0002.2.0039-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO VEÍCULO SAÚDE - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.000,00

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.0012.2.0046-148 - 3.3.90.30.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ ODONTOLÓGICA - - - - - R\$ 3.000,00

2.05.01.10.302.0013.2.0048-102 - 3.3.90.39.00 MANTER OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - - - - - R\$ 350,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 3.350,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 5.350,00

Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.06.00.15.122.0002.2.0057-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEÍCULOS E MÁQUINAS DA OBRAS - - - - - R\$ 12.000,00

2.06.00.15.452.0022.2.0063-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA - - - - - R\$ 8.000,00

2.06.00.15.452.0029.1.0016-100 - 4.4.90.51.00 PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO VIAS PÚBLICAS - - - - - R\$ 6.200,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 26.200,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 26.200,00

Unidade 08 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

2.08.01.16.482.0030.2.0085-100 - 3.3.90.39.00 PROGRAMA HABITAÇÃO COMO PRIORIDADE - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 1.000,00

Unidade 10 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

2.10.00.27.812.0018.2.0087-100 - 3.3.90.30.00 PROMOÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES DE ESPORTE/LAZER - - - - - R\$ 2.348,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.348,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 2.348,00

Unidade 11 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade 02 - FUNDO M. PROTEÇÃO PATRIMONIO CULTURAL

2.11.02.13.391.0010.2.0106-100 - 3.3.90.39.00 PRESERVAÇÃO, PROMOÇÃO E ACESSO À CULTURA - - - - - R\$ 85,96

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 85,96

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 85,96

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

2.14.00.08.244.0015.2.0112-129 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DO SUAS - - - - - R\$ 1.200,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.200,00

Total da Unidade 14 - - - - - R\$ 1.200,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 51.315,52

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 51.315,52



Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.04.00.12.122.0002.2.0028-101 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEÍCULOS EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 16.000,00

2.04.00.12.306.0009.2.0132-147 - 3.3.90.30.00 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO INFANTIL - - - - - R\$ 2.390,56

2.04.00.12.361.0007.2.0034-147 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 7.686,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 26.076,56

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 26.076,56

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.302.0013.2.0050-102 - 3.3.50.41.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO COM HOSPITAIS - PRONTO SOCORRO - - - - - R\$ 14.200,00

2.05.01.10.303.0012.2.0053-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - - - - - R\$ 2.000,00

2.05.01.10.301.0012.2.0134-148 - 3.3.90.39.00 MANTER OS SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA - - - - - R\$ 3.000,00

2.05.01.10.302.0013.2.0048-102 - 3.3.90.48.00 MANTER OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - - - - - R\$ 350,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 19.550,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 19.550,00

Unidade 07 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 03 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

2.07.03.18.541.0019.2.0080-100 - 3.3.50.41.00 FOMENTO A CONSERVAÇÃO AMBIENTAL - - - - - R\$ 85,96

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 85,96

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 85,96

Unidade 10 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

2.10.00.27.812.0018.2.0088-100 - 3.3.50.41.00 FOMENTO AO ESPORTE E LAZER COMUNITÁRIO - - - - - R\$ 3.198,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.198,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 3.198,00

Unidade 11 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

2.11.00.13.392.0010.2.0096-100 - 3.3.50.41.00 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS PROGRAMAS CULTURAIS - - - - - R\$ 205,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 205,00

Sub-Unidade 02 - FUNDO M. PROTEÇÃO PATRIMONIO CULTURAL

2.11.02.13.392.0010.2.0131-100 - 3.3.90.48.00 MIRAI 100 ANOS - 07/09/1923 A 07/09/2023 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 1.205,00

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

2.14.00.08.244.0016.2.0116-129 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO CRAS - PROTEÇÃO INTEGRAL A FAMILIA - - - - - R\$ 1.200,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.200,00

Total da Unidade 14 - - - - - R\$ 1.200,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 51.315,52

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 51.315,52

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 13 de Novembro de 2019

LUIZ FORTUCE
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 020.885.336-72